



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE SÃO MARCOS
 OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
 SERVIÇO DE REGISTROS DE IMÓVEIS
 Lourdes Astolfi Vivan - Oficial Registradora

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 098699.2.0005606-65



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
 MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS — R.G.S.
 REGISTRO GERAL

Matrícula n.º	Ficha n.º
5.606	01

MATRÍCULA: 5.606 (cinco mil, seiscentos e seis).- São Marcos, 18 de janeiro de 1.993.- (Prot. 10.340, em 25/11/92).- **IMÓVEL:** Um terreno urbano, situado no Loteamento "Jardim dos Plátanos", na cidade de São Marcos, RS, constituindo o lote nº 248 da quadra nº 143, numeração administrativa desta cidade, sem benfeitorias, com a área de trezentos e sete metros e cinquenta decímetros quadrados (307,50m²), com frente para a Rua das Videiras, esquina com a Rua das Rosas, situado na quadra formada pelas vias citadas, mais as Ruas das Violetas e dos Pinhais, medindo e confrontando: ao NORTE, por 12,30 metros, com o lote nº 12; ao SUL, por 12,30 metros, com a Rua das Videiras; ao LESTE, por 25,00 metros, com o lote nº 210; e, ao OESTE, por 25,00 metros, com a Rua das Rosas.- **PROPRIETÁRIA:** a firma URBANIZADORA CIOATO LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Augusto Catafesta, nº 20, nesta cidade, CGC/MF nº 94.149.614/0001-83.- Transcrição anterior: M. 5.193, fls. 01 do livro nº 02-RG, deste Ofício.- DOU FÉ.- A Oficial: (Lourdes Astolfi Vivan).- Cr\$ 29.498,00.-

Av. "Ex-Ofício".- São Marcos, 02 de dezembro de 1.999.- (Prot. 16.026 em 26/11/99).- Procedeu-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula faz frente para a Rua das Videiras, lado par, conforme certidão nº 2246/99 fornecida pela Prefeitura local em 12/11/99, ficando a mesma arquivada neste Ofício.- Dou fé.- A Oficial: (Lourdes Astolfi Vivan).-----

R. 1-5.606.- São Marcos, 02 de dezembro de 1.999.- (Prot. 16.026 em 26/11/99).- **COMPRA E VENDA DA NUA-PROPRIEDADE.**- Escritura Pública de Compra e Venda da Nua-Propriedade lavrada no Tabelionato desta cidade em 18 de novembro de 1.999 (nº 13.330, folhas 091^{vº} à 093, livro nº 87).- **TRANSMITENTE:** URBANIZADORA CIOATO LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.149.614/0001-83, com sede na Rua Augusto Catafesta, nº 20, nesta cidade, representada por seu sócio gerente Aldo Lourenço Cioato, brasileiro, comerciante sócio de empresa, CPF nº 060.409.850/20, casado, residente e domiciliado nesta cidade.- Foi declarado na própria Escritura que o presente imóvel não faz parte do Ativo Permanente e não do Ativo Imobilizado da empresa, ficando dispensadas as certidões negativas de débitos referentes ao INSS e Receita Federal.- **ADQUIRENTE:** MARCELO DALSOTTO, comerciante, solteiro, menor relativamente incapaz, CPF nº 987.166.970/49, assistido por seus pais Agostino Dalsotto e Salete Carmem Rizzon Dalsotto, ele pedreiro, CPF nº 001.179.861/00, do lar, CPF nº 897.280.840/72; todos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Agostinho Ballardin, nº 521, nesta cidade.- Valor em 11/11/99: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais, mas para efeitos fiscais foi avaliado juntamente com o Usufruto em R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).- Dou fé.- A Oficial: (Lourdes Astolfi Vivan).- Emols. R\$ 51,10.-

R. 2-5.606.- São Marcos, 02 de dezembro de 1.999.- (Prot. 16.026 em 26/11/99).- **COMPRA E VENDA DO USUFRUTO.**- Escritura Pública de Compra e Venda do Usufruto lavrada no

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior -

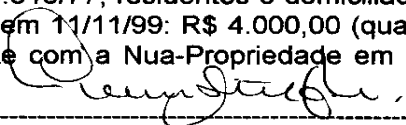
CNM: 098699.2.0005606-65

MATRÍCULA/FICHA:


5.606/1.-



(VERSO)

Tabelionato desta cidade em 18 de novembro de 1.999 (nº 13.330, folhas 091vº à 093, livro nº 87).- **TRANSMITENTE:** URBANIZADORA CIOATO LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.149.614/0001-83, com sede na Rua Augusto Catafesta, nº 20, nesta cidade, representada por seu sócio gerente Aldo Lourenço Cioato, brasileiro, comerciante sócio de empresa, CPF nº 060.409.850/20, casado, residente e domiciliado nesta cidade.- Foi declarado na própria Escritura que o presente imóvel não faz parte do Ativo Permanente e não do Ativo Imobilizado da empresa, ficando dispensadas as certidões negativas de débitos referentes ao INSS e Receita Federal.- **ADQUIRENTES:** AGUSTINO DALSTOTTO e sua mulher SALETE CARMEM RIZZON DALSTOTTO, brasileiros, ele pedreiro, CPF nº 001.179.861/00, do lar, CPF nº 897.280.840/72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, posterior a Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Agostinho Ballardín, nº 521, nesta cidade.- Valor em 11/11/99: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais, mas para efeitos fiscais foi avaliado juntamente com a Nua-Propriedade em R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).- Dou fé.- A Oficial:  (Lourdes Astolfi Vivan).- Emols. R\$ 51,10.-----

Av.3 - 5.606 - São Marcos - RS, 01 de julho de 2021.- (Prot. 42966, em 21/06/2021).
 Procede-se esta averbação para constar que **MARCELO DALSTOTTO é portador da carteira de identidade 9069172105, expedida pela SJS/RS, conforme cópia autenticada da CNH nº 01763753255 emitida pelo DETRAN/RS, e requerimento assinado por Marcelo Dalsotto, proprietário, em 17/06/2021, ficando os citados documentos arquivados neste Ofício.**

Dou fé.- Patricia Vanelli - 2º Registradora Substituta 
 Emolumentos: R\$86,60 - Selo: 0290.04.1900001.05298 = R\$3,30 + Processamento eletrônico: R\$5,30 - Selo: 0290.01.1900001.18070 = R\$1,40. Total: R\$96,60.

R.4 - 5.606 - São Marcos - RS, 01 de julho de 2021.- (Prot. 42966, em 21/06/2021).
HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU.- Por Instrumento de Cédula de Crédito Bancário nº C13532443-9, emitida nesta cidade, em 17 de junho de 2.021.

EMITENTE/DEVEDOR: MARCELO DALSTOTTO, brasileiro, solteiro, maior, alimentador de linha de produção, portador da carteira de identidade nº 9069172105, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 987.166.970-49, residente e domiciliado na Rua João Carlos Gasparotto, nº 543, bairro Centro, nesta cidade de São Marcos/RS.

FINANCIADORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES, com sede na Avenida 25 de Setembro, nº 777, na cidade de Carlos Barrosa/RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.608.712/0001-80.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: A dívida será paga em 180 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 10/06/2021, e a última em 10/07/2036, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante – SAC. A falta de pagamento de qualquer parcela, no prazo fixado, importa em vencimento antecipado da cédula, tornando-se exigível o saldo devedor integral, com os encargos ajustados na cédula.

ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo) calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 7,699021% (sete vírgula seiscentos e noventa e nove mil, vinte e

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior

CNM: 098699.2.0005606-65



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

Matrícula n.º	Ficha n.º
5.606	02

um milionésimos por cento) ao ano (0,620000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Os encargos acima serão calculados, devidos e pagos nos vencimentos, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo fora do dia de referência, incidirá atualização "pro-rata" dia útil, com utilização da remuneração acumulada dos CDI desde a última atualização, a qual serão somados, proporcionalmente, os encargos denominados adicionais.

VENCIMENTO FINAL: 10 de julho de 2.036.

PRAÇA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados na Agência da Cooperativa no Município de São Marcos/RS.

OBJETO DA HIPOTECA: A totalidade da nua-propriedade do imóvel objeto desta matrícula.

FINALIDADE DO CRÉDITO: Não consta.

Dou fé.- Patricia Vanelli - 2º Registradora Substituta *Patricia Vanelli*
 Emolumentos: R\$474,40 - Selo: 0290.07.1900001.00894 => R\$36,60 + Processamento eletrônico: R\$5,30 - Selo: 0290.01.1900001.18071 = R\$1,40. Total: R\$517,70.

Av.5 - 5.606 - São Marcos - RS, 14 de julho de 2022.- (Prot. 44714, em 05/07/2022, e retornado em 13/07/2022).- **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.**- Procede-se esta averbação para constar que em cumprimento ao Provimento 89/2019 CNJ que regulamentou a implantação do SREI-Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, com instituição do **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA-CNM, a presente matrícula passa a ter o CNM 09869.2.0005606-54.**

Dou fé.- Giovana Maria Astolfi Rodrigues - 1º Registradora Substituta *Giovana Maria Astolfi Rodrigues*
 Emolumentos: nihil - Selo: 0290.04.1900001.09753 = nihil + Processamento eletrônico: - Selo: = . Total: nihil.

Av.6 - 5.606 - São Marcos - RS, 14 de julho de 2022.- (Prot. 44714, em 05/07/2022, e retornado em 13/07/2022).- Procede-se esta averbação para constar que de conformidade com Termo de Quitação assinado nesta cidade, em 04/07/2022, por Eder Orildo Pedrotti, Gerente de Agência, e por Ana Paula Picetti, Gerente Administrativo Financeiro, ambos funcionários da Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES, agência Venâncio, desta cidade, foi autorizado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA REFERENTE AO R.4-5.606 DE 01/07/2021.** Fica o documento comprobatório arquivado neste Ofício.

Dou fé.- Giovana Maria Astolfi Rodrigues - 1º Registradora Substituta *Giovana Maria Astolfi Rodrigues*
 Emolumentos: R\$88,80 - Selo: 0290.04.1900001.09754 = R\$4,40 + Processamento eletrônico: R\$6,00 - Selo: 0290.01.2100003.00615 = R\$1,80. Total: R\$101,00.

Av.7 - 5.606 - São Marcos - RS, 21 de junho de 2023.- (Prot. 46112, em 23/05/2023, e retornado em 06/06/2023).- **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.**- Procede-se esta averbação para constar que em cumprimento ao Provimento 143/2023 CNJ que instituiu o Programa Gerador e Validador, **RETIFICA-SE** o número do Código Nacional de Matrícula-CNM, averbado sob Av.10-16.852, **passando a presente matrícula a ter o seguinte código: 098699.2.005606-65.**

(Continua no Verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior ~~~~~

CNM: 098699.2.0005606-65

MATRÍCULA / FICHA: 5.606/02v

CNM: 098699.2.0005606-65 (VERSO)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

Dou fé.- Giovana Maria Astolfi Rodrigues - 1º Registradora Substituta *Giovana Roduini*
Emolumentos: nihil - Selo: 0290.04.1900001.14990 = nihil + Processamento eletrônico: -
Selo: = . Total: nihil. - Ato gratuito não ressarcível

Av.8 - 5.606 - São Marcos - RS, 21 de junho de 2023.- (Prot. 46112, em 23/05/2023, e retornado em 06/06/2023).- Procede-se esta averbação para constar que o **Pacto Antenupcial de AGUSTINO DALSOTTO e SALETE CARMEM RIZZON DALSOTTO, foi registrado sob número 2.314, do livro número 03 - Registro Auxiliar deste Ofício, em 12/11/1999**, conforme Escritura Pública de Renúncia de Usufruto, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade de São Marcos/RS, sob número 10.291-126, folha número 191 a 192, do livro número 60 de Contratos, em 22/05/2023.

Dou fé.- Giovana Maria Astolfi Rodrigues - 1º Registradora Substituta *Giovana Roduini*
Emolumentos: R\$ 105,20 - Selo: 0290.04.1900001.14991 = R\$ 4,40 + Processamento eletrônico: R\$ 6,40 - Selo: 0290.01.2100003.10745 = R\$ 1,80. Total: R\$ 117,80. -

Av.9 - 5.606 - São Marcos - RS, 21 de junho de 2023.- (Prot. 46112, em 23/05/2023, e retornado em 06/06/2023).- Procede-se esta averbação para constar que **AGUSTINO DALSOTTO é portador da carteira de identidade número 4003787084, expedida pela SSP/RS, e está inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob número correto 117.986.100-00, e não como constou erroneamente na Escritura e registrada no R.2-5.606; e, SALETE CARMEM RIZZON DALSOTTO é portadora da carteira de identidade número 5069176567, expedida pela SSP/RS, e está inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o número 897.280.840-72, conforme Comprovante de situação cadastral no CPF, código de controle: FCC8.5BF0.118D.0011, emitido pela Secretaria da Receita Federal em 14/06/2023; Escritura Pública de Renúncia de Usufruto, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade de São Marcos/RS, sob número 10.291-126, folha número 191 a 192, do livro número 60 de Contratos, em 22/05/2023; e , requerimento assinado por Agustino Dalsotto, proprietário em 15/06/2023.**

Dou fé.- Giovana Maria Astolfi Rodrigues - 1º Registradora Substituta *Giovana Roduini*
Emolumentos: R\$ 105,20 - Selo: 0290.04.1900001.14992 = R\$ 4,40 + Processamento eletrônico: R\$ 6,40 - Selo: 0290.01.2100003.10746 = R\$ 1,80. Total: R\$ 117,80. -

Av.10 - 5.606 - São Marcos - RS, 21 de junho de 2023.- (Prot. 46112, em 23/05/2023, e retornado em 06/06/2023).- **RENÚNCIA DE USUFRUTO.-** Por Escritura Pública de Renúncia de Usufruto, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade de São Marcos/RS, sob número 10.291-126, folha número 191 a 192, do livro número 60 de Contratos, em 22/05/2023. Os **USUFRUTUÁRIOS: AGUSTINO DALSOTTO, industrial aposentado, portador da carteira de identidade número 4003787084, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 117.986.100-00 e sua esposa SALETE CARMEM RIZZON DALSOTTO, aposentada, portadora da carteira de identidade número 5069176567, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob número 897.280.840-72, ambos brasileiros, casados regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob número 2314, Livro 2 deste Ofício de São Marcos-RS, residentes e domiciliados na Rua João Ballardin,**

(Continua na Ficha 3)

Continua na Próxima Página ~~~~~

CNM: 098699.2.0005606-65



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula n.º	Ficha n.º
5.606	03

MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

CNM: 098699.2.0005606-65

número 521, Bairro Centro, nesta cidade de São Marcos/RS, **RENUNCIAM AO DIREITO DE USUFRUTO**, que recai sobre a totalidade do objeto desta matrícula e registrada sob R.2-5.606.

VALOR: Em 27/04/2023 foi atribuído pelas partes ao imóvel objeto desta matrícula o valor de R\$10.000,00 e avaliado para efeitos fiscais em R\$34.870,00.

Dou fé.- Giovana Maria Astolfi Rodrigues - 1º Registradora Substituta *Giovana Rodrigues*
Emolumentos: R\$ 169,40 - Selo: 0290.06.1900001.01605 = R\$ 32,30 + Processamento eletrônico: R\$ 6,40 - Selo: 0290.01.2100003.10747 = R\$ 1,80. Total: R\$ 209,90. -

Av.11 - 5.606 - São Marcos - RS, 14 de agosto de 2023.- (Prot. 46400, em 20/07/2023, e retornado em 04/08/2023).- **Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui a seguinte numeração cadastral municipal: 1021430248001**, conforme guia de ITBI número 308/2023, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal de São Marcos/RS, em 13/07/2023, ficando a mesma arquivada neste Ofício.-

Dou fé.- Giovana Maria Astolfi Rodrigues - 1º Registradora Substituta *Giovana Rodrigues*
Emolumentos: R\$ 47,70 - Selo: 0290.04.2100003.01416 = R\$ 4,40 + Processamento eletrônico: R\$ 6,40 - Selo: 0290.01.2100003.13091 = R\$ 1,80. Total: R\$ 60,30. -

R.12 - 5.606 - São Marcos - RS, 14 de agosto de 2023.- (Prot. 46400, em 20/07/2023, e retornado em 04/08/2023).- **COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema Financeiro Imobiliário e emissão de CCI**, contrato número 1.4444.2128527-6, lavrado nesta cidade de São Marcos/RS, em 12 de julho de 2023, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/1997.-

TRANSMITENTE: MARCELO DALSOtto, brasileiro, solteiro, maior, que declara que não convive em união estável, metalúrgico e siderúrgico, portador da carteira de identidade nº 9069172105, inscrito no CPF sob nº 987.166.970-49, residente e domiciliado na Rua João Carlos Gasparotto, nº 543, Bairro Centro, nesta cidade de São Marcos/RS.

ADQUIRENTE: GRESSIELLY MORAES ZAMPIERI, brasileira, solteira, maior, que declara que não convive em união estável, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, portadora da carteira de identidade nº 7094225666, inscrita no CPF sob nº 996.933.800-53, residente e domiciliada na Rua João Carlos Gasparotto, nº 543, Bairro Centro, nesta cidade de São Marcos/RS.

OBJETO DE TRANSMISSÃO: A totalidade do imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: Conforme Guia de Arrecadação número 308/2023 expedida pela Secretaria da Fazenda desta cidade de São Marcos/RS, em 13/07/2023, foi atribuído pelas partes e avaliado para efeitos fiscais em R\$ 117.000,00, sendo pago da seguinte forma: O valor de R\$ 85.900,00 através do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; e, o valor de R\$ 31.100,00 através e recursos próprios.

CERTIDÃO NEGATIVA: Foi declarado no ato da lavratura do contrato que as partes dispensam os documentos enumerados no Decreto número 93.240/1986, inclusive as certidões fiscais e de efeitos ajuizados.

(Continua no Verso)

Continuação da Página Anterior -

CNM: 098699.2.0005606-65



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

Matrícula n.º	Ficha n.º
5.606	04

CNM: 098699.2.0005606-65

Av.14 - 5.606 - São Marcos - RS, 14 de agosto de 2023.- (Prot. 46400, em 20/07/2023, e retornado em 04/08/2023).- Procede-se esta averbação para constar que foi emitida nesta cidade **Cédula de Crédito Imobiliário nos Termos das Lei nº 10.931/2004, sob a forma Integral e Cartular nº 1.4444.2128527-6, série nº 0723, no valor de R\$ 85.900,00**, garantida pela alienação fiduciária registrada no R.13 da presente matrícula, em que é **devedora: GRESSIELLY MORAES ZAMPIERI**, brasileira, solteira, maior, que declara que não convive em união estável, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, portadora da carteira de identidade nº 7094225666, inscrita no CPF sob nº 996.933.800-53, residente e domiciliada na Rua João Carlos Gasparoto, nº 543, Bairro Centro, nesta cidade de São Marcos/RS; e, **Emitente / Instituição Custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a form de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto- Lei 759/1969, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, com sede em Brasília/DF, representada por Edina Paula de Lima Soares, brasileira, solteira, economiária, portadora da carteira nacional de habilitação número 05641596602, expedida pelo DETRAN/RS, inscrita no CPF sob número 018.324.640-32, conforme procuração lavrada às folhas 017, do livro 3557-P, em 05/04/2023, do 2º Tabelião de Notas e Protesto da Comarca de Brasília/DF, substabelecimento lavrado à folha 162, do livro 3561-P em 28/04/2023, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Brasília/DF, substabelecimento lavrado à folha 152, do livro 363 em 04/05/2023, no 2º Tabeleionato de Notas da Comarca de Caxias do Sul/RS.

Fica o citado documento arquivado neste Ofício.-

Dou fé.- Giovana Maria Astolfi Rodrigues - 1º Registradora Substituta *Giovana Rodrigues*
Emolumentos: nihil - Selo: 0290.04.2100003.01417 = nihil + Processamento eletrônico: -
Selo: = . Total: nihil. - AATO gratuito não ressarcível

Av.15 - 5.606 - São Marcos - RS, 23 de maio de 2024.- (Prot. 47742, em 14/05/2024)
Procede-se esta averbação para constar que de acordo com Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, procurador da Caixa Econômica Federal - CEF, na cidade de Florianópolis/SC, em 13/05/2024, foi autorizado o **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO REFERENTE A AV. 14-5.606 DE 14/08/2023**, ficando o documento comprobatório arquivado neste Ofício.-

Dou fé.- Giovana Maria Astolfi Rodrigues - 1º Registradora Substituta *Giovana Rodrigues*
Emolumentos: R\$98,80 - Selo: 0290.04.2100003.06446 = R\$4,90 + Processamento eletrônico: R\$6,60 - Selo: 0290.01.2100003.22401 = R\$2,00. Total: R\$112,30. -

Av.16 - 5.606 - São Marcos - RS, 23 de maio de 2024.- (Prot. 47742, em 14/05/2024)
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA.- Procede-se esta averbação para constar que nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI, Sistema Financeiro Imobiliário e emissão de CCI - contrato nº 1.4444.2128527-6, assinado em 12/07/2023, e, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/1997, registrado no R.13-5.606, e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da fiduciante devedora

(Continua no Verso)

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098699.2.0005606-65

MATRÍCULA / FICHA: 5.606/04v

CNM: 098699.2.0005606-65 (VERSO)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

GRESSIONY MORAES ZAMPIERI, brasileira, solteira, que declara não conviver em união estável, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, inscrita no CPF sob nº 996.933.800-53, residente e domiciliada na Rua João Carlos Gasparotto, nº 543, Bairro Centro, nesta cidade de São Marcos/RS, **consolida-se a propriedade em nome da fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente da data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada pelo Gerente de Centralizadora Milton Fontana, inscrito no CPF nº 575.672.049-91.- Foram apresentados os seguintes documentos: Guia de ITBI nº 166/2024, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda desta cidade, em 30/04/2024, constando que foi atribuído ao imóvel objeto desta matrícula o valor de R\$ 87.000,00, e avaliado para efeitos fiscais em R\$ 117.000,00; requerimento de consolidação assinado em 14/05/2024 por Milton Fontana, inscrito no CPF nº 575.672.049-91, Gerente de Centralizadora; e, Certidão expedida por este Ofício em 10/04/2024, constando a não purgação da mora.-

Dou fé.- Giovana Maria Astolfi Rodrigues - 1º Registradora Substituta

Emolumentos: R\$343,10 - Selo: 0290.07.1900001.02461 = R\$53,70 + Processamento eletrônico: R\$6,60 - Selo: 0290.01.2100003.22402 = R\$2,00. Total: R\$405,40. -

(Continua na Ficha)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Marcos-RS, sexta-feira, 24 de maio de 2024, às 15:36:37.

Total: R\$ 84,90 - Controle Interno: D 2024 05 00056

Certidão 8 páginas: R\$ 54,90 (0290.04.2100003.06474 = R\$ 4,90)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,50 (0290.03.1900001.18914 = R\$ 4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0290.01.2100003.22453 = R\$ 2,00)

Lourdes Astolfi Vivan - Oficial Registradora



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098699 53 2024 00006140 27